

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Ratificação de Dispensa de Licitação Processo: 144.000.579/2015. Interessado: Administração Regional de São Sebastião. Assunto: Atender despesas com ampliação dos pontos de iluminação pública na Região Administrativa, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 34, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso XXII...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso VIII ...".

Na Ratificação de Dispensa de Licitação Processo: 144.000.579/2015. Interessado: Administração Regional de São Sebastião. Assunto: Atender despesas com ampliação dos pontos de iluminação pública na Região Administrativa, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 34, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso XXII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2015NE00184, no valor de R\$ 36.786,51...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2015NE00184, no valor de R\$ 36.786,51...".

Na Ratificação de Dispensa de Licitação Processo: 144.000.552/2015. Interessado: Administração Regional de São Sebastião. Assunto: Atender despesas para atender despesa de serviços de instalação elétrica para atender ao evento "Festividade do dia das Crianças "na Região Administrativa, publicada no DODF nº 220, de 17 de novembro de 2015, página 34, ONDE SE LÊ: "...com fulcro no inciso XXII...", LEIA-SE: "...com fulcro no inciso VIII ...".

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.**

O PREGOEIRO DA ADASA torna público o resultado da Licitação Pregão Eletrônico nº 11/2015, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia na modalidade de Serviço Móvel Pessoal Nacional e Internacional para comunicação de voz e dados, via rede móvel, com tecnologia digital 3G ou superior, cuja empresa vencedora foi CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com preço global de R\$ 148.221,00. Verificada a habilitação da vencedora, o objeto da licitação fica adjudicado em favor da mesma.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2015.  
EDUARDO LOBATO BOTELHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Outorga de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 965 de 10 de novembro de 2015, publicado no DODF nº 218, de 13/11/2015, página 74, Processo nº 190.000.253/2004, ONDE SE LÊ: "...Outorgado: ANTONIO DIONYSSIOS KLAUDIANOS KOUNELOS..."; LEIA-SE: "...Outorgado: ANTONIOS DIONYSSIOS KLAVDIANOS KOUNELOS...".

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE****EDITAL Nº 6 – SECRIANÇA-ATRS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015****LOCAIS DE PROVA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, na Resolução nº 168 do TCDF, de 16 de setembro de 2004 e nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público o horário e os locais de realização das provas objetiva e discursiva do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir:

1 FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no presente concurso público para a realização das provas objetiva e discursiva para o cargo de ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO (CÓDIGO 101). DATA: 29 de novembro de 2015; ABERTURA DOS PORTÕES 13 (treze) horas; INÍCIO DA PROVA: 14 (catorze) horas, horário oficial de Brasília; DURAÇÃO DA PROVA: 4h30 (quatro horas e trinta minutos); LOCAL: ASA SUL Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Sul, SEP/Sul 703, Conjunto B - Asa Sul, Brasília/

DF; Instituto de Educação Superior de Brasília (IESB) - Asa Sul, SGAS 613/614, lotes 97 e 98, Asa Sul, Brasília/DF; Instituto de Ensino Superior Planalto (IESPLAN), SEPS 708/907, Asa Sul, Brasília/DF; LOCAL: ASA NORTE: Colégio JK - Asa Norte, SGAN 913 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF; Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Norte, SGAN 914, Conjunto I, Asa Norte, Brasília/DF; Centro de Ensino Médio Paulo Freire, SGAN 610, módulo A - L2 Norte, Asa Norte, Brasília/DF; UniCEUB - Centro Universitário de Brasília, SEPN 707/907 (entrada dos candidatos somente pela Avenida W5 Norte), Asa Norte, Brasília/DF; Fundação Universa, SGAN 609 – Módulo A, L2 norte, Brasília/DF.

2 É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico e retirar o seu comprovante de inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala).

3 Demais informações acerca dos procedimentos para a realização da prova encontram-se no Edital Normativo.

4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AURÉLIO ARAUJO  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 124/2015. PROCESSO: 150-003250/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LUCAS FERRARI VIEIRA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 124/2015, VALOR: R\$ 4.329,24 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual com vistas complementação de recursos para execução do projeto "Canções Inquietas para Meninos e Meninas", conforme Parecer nº 118/2015-AJL/SECULT; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: LUCAS FERRARI VIEIRA, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 318/2015.**

PROCESSO: 150.003.394/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO MAURO. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 318/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "Alma Gentil" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 118.303,82 (cento e dezoito mil, trezentos e três reais e oitenta e dois centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: LUIZ CLÁUDIO DE CARVALHO MAURO, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

**EXTRATO DE PENALIDADES**

Processo: 150.003.258/2011. Interessado: THAIS PERIM KHOURI, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 6022 de 03/09/2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I e II, c/c Art. 109 e Art. 110, inc. II do Decreto 34.785/2013, aplico penalidade de ADVERTÊNCIA a beneficiária em razão da entrega intempestiva dos relatórios bimestrais e pela readequação orçamentária e utilização de rendimentos sem anuência do CAFAC. Termo de Contrato nº 122/2012. Projeto "BRASÍLIA DE TODOS OS CANTOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.821/2010. Interessado: MARCELO ABREU DA SILVA, assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 5936 de 17.07.2015 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 108, inc. I e II, c/c Art. 109 e Art. 110, inc. I do Decreto 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao beneficiário em razão da utilização de critérios diferenciados para comprovar as contrapartidas. Termo de Contrato nº 378/2010. Projeto "ITINERÁRIO MÚSICAL". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SC para os demais procedimentos administrativos. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS - Secretário de Estado de Cultura.

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL Nº 08, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, torna pública a classificação dos Procuradores do Distrito Federal candidatos ao concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria Administrativa, conforme Edital nº 06, de 13 de novembro de 2015, organizados